



PROCESSO Nº **2022013232**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº **1460/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **LFSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhor **Divonei de Oliveira Souza**, inscrita no RG nº 2.122.494 SSP/GO e CPF sob o nº 700.155.701-34, residente e domiciliada na cidade do Luziânia Goiás, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 605 de 01 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDCIANTE**, e do outro lado a empresa **LFSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede RUA QUADRA 310 CONJ 2 RECANTO DAS EMAS cidade de BRASÍLIA, CEP 72622-303 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 42.409.749/0001-37, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTRADOR, Sr (a) LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2774462, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 028.168.531-28, de conformidade com o contrato social, doravante denominado **CREDCIANADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1460/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 1,448% utilizado do contrato de Credenciamento nº 1460/2021 perfazendo o valor de R\$ 203050,00(DUZENTOS E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS),considerando a solicitação contida no ofício Nº204/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 1,448%	VALOR TOTAL
R\$ 200150,00	R\$ 2900,00	R\$ 203050,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Complemento de plantão devido devido a complemento de plantão acrescida na escala no mês de fevereiro de 2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.03.0301.10.302.0114-2965- ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220762 – **Despesa 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 8/10/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 21 de março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

LFSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

LEGIANE CRISTINA DOS SANTOS
CPF:005.907.551-10



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1460/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 204/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 1,448%, aumentando o valor inicial em R\$2900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.03.0301.10.302.0114-2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220762; Natureza da Despesa: 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a complemento de plantão acrescida na escala no mês de março de 2022, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde e LFSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Credenciado(a).

Luziânia, 21 de março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022013232

Termo Aditivo ao Contrato nº:1460/2021

CRENCIADO(A)	LFSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	42.409.749/0001-37
Objeto	De acordo com a solicitação da (UNIDADE SOLICITANTE), Ofício nº 204/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 1,448%, aumentando o valor inicial em R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.03.0301.10.302.0114-2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220762; Natureza da Despesa: 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a complemento de plantão acrescida na escala no mês de março de 2022, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 21 de março de 2022.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
Matricula 52972